



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 16 DE 22 DE JUNHO DE 2022

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 05/2022 (Processo SEI nº 0040500022.002576/2022-13), da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como “Em Cobrança Administrativa”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **12 (doze)** processos de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO
01	APQ-0351-4.01/11	JAILSON DE BARROS CORREIA
02	APQ-0213-4.06/18	MARCELA RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA
03	APQ-0337-7.01/18	FILIFE AUGUSTO BARRETO CAMPELLO DE MELO
04	APQ-0335-5.01/16	MÁRCIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS
05	APQ-0073-9.05/18	FRANCINETE FRANCIS LACERDA
06	APQ-0255-1.05/18	EDUARDO BOTELHO CABRAL
07	APQ-0330-4.09/18	TONY MEIRELES DOS SANTOS
08	APQ-0917-2.03/17	MARGARETH FERREIRA DE SALES
09	APQ-0442-7.02/15	CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO
10	AMD-0117-6.03/19	EDILBERTO TIAGO DE ALMEIDA
11	AMD-0006-5.04/19	IZABELA ALINE GOMES DA SILVA

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 29/06/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25482830** e o código CRC **08EC591A**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81)
3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 124

Poder Executivo

Recife, 01 de julho de 2022

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 16/2022. Objeto: Determina a instauração de 12 (doze) processos de Cobrança Administrativa. O inteiro teor desta portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente em exercício.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 124

Poder Executivo

Recife, 01 de julho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KPVORZDO3E-YNXGI9I174-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KPVORZDO3E-YNXGI9I174-P2TH9ZW2VI

